



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 30 de julho de 2025.

Of. nº 515/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 354/2025**, de autoria do Vereador Quemuel de Alencar Florentino, do União Brasil, solicitando a realização de reparos na via localizada na Rua Mario Lopes Beiro, entre a Rua Vearní Castro e a Eurico Soares de Moura Andrade no Bairro Centro Educacional; após analisa-la, **informamos** que indicação será atendida, com previsão para realizar os reparos do bairro Centro Educacional já na primeira quinzena do mês de agosto.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS